COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 01/2025 e 02/2025 PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

ASSUNTOS:

- CONCEDE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS ATRAVÉS DE REVISÃO GERAL ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foram submetidos a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3° do Regimento Interno, os PLs acima mencionados.

Referidos projetos estão de acordo com as normas vigentes, atendendo especialmente ao disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64 principalmente quanto aos limites estabelecidos para os gastos com pessoal, prioridades e metas da administração e normas de execução do orçamento apresentado para o exercício de 2024.

A estimativa de impacto orçamentário e financeiro, a projeção de realização de despesas e o relatório com saldo de despesas de dotações apresentados ratificam o exposto acima.

Dentro do que foi proposto nos projetos, a LDO está apta a embasar a apresentação dos projetos de Leis, que já são rotineiros dentro desta casa, tendo sido apresentados também em anos anteriores.

Assim, entendemos que os Projetos ora sob exame estão em condições de serem submetido ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Santo Expedito do Sul

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação aos projetos descritos acima, sendo favoráveis os Vereadores: Vereadores: Vagner Marino Gallina, Janete Ravizoni Webber, Ademar Nunes da Fonseca e Orli Lira da Fonseca. Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Ver. Vagner Marino Gallina

Relator

Ver. Janete Ravizoni Webber

Membro

Ver. Ademar Nunes da Fonseca

Membro

Ver. Orli Lira da Fonseca

Membro